



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 044, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito especial ao orçamento do exercício de 2024, no valor de r\$ 300.324,42 (trezentos mil, trezentos e vinte e quatro reais com quarenta e dois centavos) servindo de recurso o excesso de arrecadação depositado em conta.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.324,42 (TREZENTOS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS COM QUARENTA E DOIS CENTAVOS) nas seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (116)
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 13.393,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (117)
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 201.250,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (135)
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 25.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1555)
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 5.681,42

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

3EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (326)

Fonte de Recurso: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos

R\$ 55.000,00

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arambaré/RS, 29 de maio de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!